

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos dezoito dias do mês de setembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a vigésima oitava reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Alex Chiodi Maia e João Bosco Cândia (New Texas) que se encontra afastado para tratamento de saúde. Em seguida, o vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) fez a leitura do Capítulo 7, Versículos 11 a 17, narrado por São Lucas da Bíblia Sagrada. Logo após, foi rezada a oração do Pai Nosso pelo retorno aos trabalhos do vereador Jéerson Braga Maia (Caxicó) e pelo restabelecimento do vereador João Bosco Cândia (New Texas). Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 019/2018 – “Institui a Política de Inovação e Apoio ao Setor Produtivo de Contagem, cria programas, autoriza a concessão de benefícios e incentivos, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 032/2018 – “Ratifica as alterações e consolidação do Contrato de Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 033/2018 – “Institui a Central de Autocomposição Municipal”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 035/2018 – “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária ÀGAPE FONTES DE VIDA”, com sede neste Município”, de autoria do vereador 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Projeto de Lei nº 036/2018 – “Altera o Parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 2.073, de 1º de junho de 1990, e dá outras providências”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 768 a 770/2018; Indicações nºs 1141 a 1168/2018; Moção nº 059/2018, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, que “Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que “Institui o Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 017/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2018 – “Cria o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2018, que “Institui o Diploma do Mérito Funcional”, de autoria do Poder Executivo; Projeto

de Lei nº 029/2018 – que “Altera a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, em Turno Único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 025/2018, originária do Projeto de Lei nº 013/2018, que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas (PAPP) no Município de Contagem, de autoria do Poder Executivo. (Projeto de Lei de autoria do vereador João Bosco Câncio (New Texas). Mantido, portanto, o Veto Parcial acima mencionado. Nesse instante, o vereador Daniel do Irineu solicitou a palavra e manifestou o seu voto contrário aos projetos sobre a contratação de empréstimo pela prefeitura de Contagem. Daniel (do Irineu) citou uma série de motivos pelos quais não poderia votar a favor da matéria. Dentre eles: aumento de receita com a contratação de auditoria externa (que, segundo ele, poderia ser utilizado os profissionais internos da prefeitura, e a aquisição de equipamentos de informática, (que ainda, de acordo com esse vereador, no ano passado na inauguração da escola integral o executivo teria anunciado uma parceria com a Microsoft que prometera conceder cinco mil notebooks para essa escola). Em seguida, colocou-se em votação, no Parecer e em Primeiro Turno, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 023/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No Parecer: 16(dezesseis) votos pela aprovação; 1(um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu) e 1(um) voto pela abstenção do vereador Alexandre Xexeu, Primeiro Turno: 17(dezessete) votos pela aprovação e 1(um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 024/2018, que “Autoriza a delegação, por meio de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, de obras e serviços não pedagógicos relacionados à Rede Municipal de Educação; autoriza a criação de mecanismos de garantia para a referida parceria e a inclusão da concessão no Plano Plurianual do Município de Contagem de Ação (PPA)”, de autoria do Poder Executivo. No Parecer e em Primeiro Turno: 17(dezessete) votos pela aprovação e 1(um) voto pela abstenção do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 025/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantias da União, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No Parecer: 17(dezessete) votos pela aprovação e 1(um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu). Primeiro Turno: 14(quatorze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria e 1(um) voto pela abstenção do vereador Alexandre Xexeu; Projeto de Lei nº 026/2018, que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa Avançar Cidades - Saneamento, a oferecer garantias e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No Parecer: 15(quinze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria, e 1(um) voto pela abstenção do

vereador Alexandre Xexeu. Primeiro Turno: 16(dezesseis) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria; Projeto de Lei nº 027/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no Âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, a oferecer garantias e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer e em Primeiro Turno: 17(dezessete) votos pela aprovação e 1(um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 028/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) a oferecer garantias e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. No Parecer: 14(quatorze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria e 1(um) voto pela abstenção do vereador Alexandre Xexeu. Primeiro Turno: 16(dezesseis) votos pela aprovação e 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 021/2018, que “Desafeta do domínio público e autoriza o Município de Contagem a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para regularização fundiária do Residencial “Parque Arrudas” e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 030/2018, que “Denomina logradouro público, Via Expressa de Contagem, Francisco Cleuton Lopes e dá outras providências”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 046/2018; Projeto de Lei nº 031/2018, originária do Projeto de Lei nº 031/2018, que “Altera denominação de logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria do vereador Edgard Guedes Vieira (Edgard da Farmácia), convertendo-se na Proposição de Lei nº 047/2018. Em seguida, o vereador Léo Motta solicitou a palavra para dizer da sua satisfação pela aprovação do projeto que denomina a Via Expressa de Contagem, Francisco Cleuton Lopes. Esse vereador aproveitou para tecer elogios ao senhor Francisco, falecido há quatro meses. Ressaltou o trabalho social feito por esse senhor e, agora, continuado pelos seus filhos, um trabalho de resgate moral, cultural, social e religioso. Em homenagem e ao reconhecimento aos serviços prestados por esse Pastor à cidade de Contagem, Léo Motta solicitou uma salva de palmas em memória do senhor Francisco. Falou, em seguida, o vereador José Antônio que convidou a todos para participarem da 9ª cavalgada da Paz e Encontro de Carro de Boi, que realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2018, a partir de 11:00 horas, com destino ao bairro Parque São João, neste Município. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 29ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 25 de setembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei

fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.